

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 029/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ROONEY DOS SANTOS SOUZA, matrícula 4171-2, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/01/1985 a 08/05/1985, de 15/01/1987 a 10/03/1987, de 16/03/1987 a 30/11/1988, de 22/01/1990 a 17/01/1996, de 05/03/2001 a 03/12/2001, de 04/06/2002 a 03/06/2004, de 02/05/2003 a 10/05/2005, de 11/05/2005 a 01/06/2006, de 01/08/2007 a 21/07/2008, de 01/01/2000 a 30/11/2000, de 01/05/2007 a 30/06/2007 e de 01/07/2007 a 31/07/2007, que correspondem a 15 (quinze) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 27/01/2017, anexada ao processo nº 3740/2017 de 13/02/2017.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTRARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 299b51b7**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>